

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria Normativa nº 11/2022-R, publicada no DOU em 30/03/2022, Seção 1, pág. 181, onde se lê: "...a partir de 22/05/2022...", leia-se: "...a partir de 22/05/2023..."; e onde se lê: "...nos termos da Portaria nº 33/2021-R...", leia-se: "...nos termos da Lei nº 14.314/2022...".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 643/DDP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.051989/2020-24, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro Socioeconômico (CSE), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências Contábeis (CCN), objeto do Edital nº 087/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, seção 3, página 119.

Campo de Conhecimento: Ciências Contábeis/Matemática e Estatística Aplicada a Contabilidade

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva (DE)

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com

deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	MOACIR MANOEL RODRIGUES JUNIOR	8,90
2º	CASSIANO RICARDO DALBERTO	7,31

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO  
Lista de Pessoas Negras:  
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## PORTARIA Nº 644/DDP, DE 13 DE JUNHO DE 2022

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045088/2021-84, homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de

Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 087/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, seção 3, página 119.

Campo de Conhecimento: Medicina de

Família e Comunidade/Ensino Tutorial/Comunidades/Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas/Simulação/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	SULIANE MOTTA DO NASCIMENTO	8,47

Lista de Pessoas com Deficiência:  
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO  
Lista de Pessoas Negras:

Classificação	Candidato	Média final
1º	SULIANE MOTTA DO NASCIMENTO	8,47

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 1.131, DE 13 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FLET	0122FLET1	Portuguesa/Linguística	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	DARIANA PAULA SILVA GADELHA	1º

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## PORTARIA GR/UFPI Nº 36, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Convalida Atos da Reitoria referentes à suspensão de Editais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando: - a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU de 25/03/2022, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU de 28/05/2020;- o Processo Nº: 23111.015169/2022-28, resolve:

Art. 1º Convalidar os Atos da Reitoria pertinentes às homologações e nomeações regidas pelos editais sob os quais incidiu a suspensão da contagem de prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.

Art. 2º Os atos convalidados são aqueles constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a teor do Parágrafo único, do artigo 4º do Decreto N. 10.139/2019, considerando a vigência dos concursos antes suspensos.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

